



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 110/2019 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, NA DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Feriado Nacional alusivo ao dia da Independência do Brasil, que acontece no dia 07 de setembro de 2019;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais estão com todos os servidores envolvidos na realização do Desfile do Dia da Independência que acontecerá no próximo sábado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de ensino e na Secretaria Municipal de Educação na data de 09 de setembro de 2019 (segunda-feira), com retorno das atividades normais no dia 10 de setembro de 2019 (terça-feira), para recompensar os serviços prestados no feriado nacional.

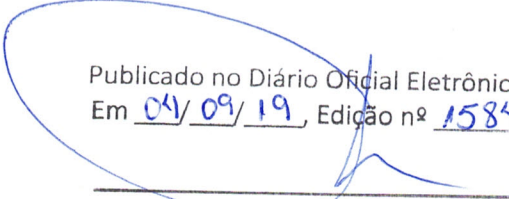
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de Assaí e no Edital da Sede, dando ampla publicidade e transparência inclusive através de radiodifusão.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2019.


ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/09/19, Edição nº 1584


Assinatura